



Relatório de Análise de Impacto

Nº do processo: 21000.076176/2022-26 Descrição: REGULAMENTAÇÃO DO ABATE E PROCESSAMENTO DE ANIMAIS DE ESPÉCIES DE AÇOUGUE COM OBSERVAÇÃO À PRECEITOS RELIGIOSOS.
Tipo de Norma: Portaria
Unidade Responsável: DIPOA
Regime de tramitação: Comum Urgente

CPF	Nome	Email	Ramal
***.169.178-**	MAURICIO GOES ALVES	mauricio.alves@agro.gov.br	1137875522

1 - Descrever brevemente qual o problema ou a situação que a proposta pretende solucionar. (Elabore um texto de cinco a dez linhas).

Integrantes de determinadas comunidades religiosas requerem certas especificidades durante o abate e processamento de animais para que a carne e os produtos elaborados a partir delas possam ser considerados aptos para o consumo sob o ponto de vista religioso. No entanto, a realização de tais procedimentos ou a não execução de determinadas exigências visando atendimento aos preceitos religiosos conflitam com as exigências previstas nos manuais e regulamentos específicos para cada espécie animal de açougue. Assim, frente à tal restrição, o DIPOA/SDA entendeu necessária a avaliação sobre tal impedimento, uma vez que tal vedação acarreta o cerceamento ao consumo de determinados alimentos pelos integrantes das comunidades religiosas existentes no Brasil, para os quais, o respeito ao rito religioso em sua obtenção se mostra como condição essencial para seu consumo. Para tal comunidade o respeito à tais princípios religiosos é tão importante quanto à questão de inocuidade ou outros requisitos técnicos de atenção por parte do DIPOA. Assim, a norma visa a possibilidade de emissão de autorização excepcional se consistiria em um

2 - Indique a legislação que ampara a resolução do problema ou situação, no âmbito das atribuições legais e regulamentares do MAPA e da SDA.

Arts. 22 e 49 do Anexo I do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950; Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989; Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017.

3 - Esse problema ou situação pode ser considerado como uma prioridade institucional? Indicar objetivamente as razões.

Sim, uma vez que a não autorização para o abate e processamento de espécies de animais de açougue com a observação à preceitos religiosos pode acarretar o cerceamento ao consumo de determinados alimentos pelos integrantes das comunidades religiosas, para os quais, o respeito ao rito religioso em sua obtenção se mostra como condição essencial para seu consumo uma vez que para tal comunidade o respeito à tais princípios religiosos é tão importante quanto à questão de inocuidade ou outros requisitos técnicos de atenção por parte do DIPOA

4 - Quais seriam os principais atores afetados ou interessados em conhecer e discutir o ato normativo proposto? (Apontar os dados de identificação dos atores de modo mais completo possível: nome ou instituição, endereço, telefone de contato, fax, e-mail etc.)

Entre os grupos afetados citamos: População integrante de comunidades religiosas, para os quais, o respeito ao rito religioso em sua obtenção se mostra como condição essencial para seu consumo. Estabelecimentos industriais com registro junto ao SIF/DIPOA bem como aqueles com registro junto aos Serviços de Inspeção municipais e estaduais aderidos ao SISBL. Também citamos como grupo afetados os consumidores em geral, considerando que os produtos elaborados segundo os preceitos religiosos serão disponibilizados à venda sem restrição de venda apenas à comunidade religiosa. Também consiste em um grupo afetado o próprio DIPOA,, dado que para cada caso haverá a necessidade de avaliação

5 - Se o MAPA não adotar alguma medida para resolver o problema ou situação (hipótese de não ação), qual seria a tendência com relação às consequências? (Marque apenas uma opção).

- Agrava-se rapidamente
- Agrava-se lentamente
- Mantém-se estável
- Resolve-se lentamente
- Resolve-se rapidamente
- Imprevisível



Relatório de Análise de Impacto

6 - Quais são as alternativas identificadas, além da regulamentação e da inação, para enfrentar o problema e alcançar os objetivos definidos? (Aponte todas as medidas alternativas identificadas)

Considerando o problema relatado, que consiste na possibilidade de se abater e processar animais de espécies de açougue com a observação à preceitos religiosos para que os produtos de origem animal possam ser considerados como aptos ao consumo por integrantes de comunidades religiosas, não identificamos alternativas para a resolução do problema, salvo a elaboração da norma vigente. Inicialmente, citamos o histórico de demandas relacionados ao tema, com diferentes entendimentos por parte do DIPOA/SDA em relação à possibilidade de autorização para o não atendimento de certos pontos das normas específicas de abate e processamento para as diferentes espécies de açougue, buscando avaliar a possibilidade de que tal abate ritual pudesse demonstrar equivalência com o que prevê a norma dita convencional. Tal abordagem, no entanto, não logrou sucesso dadas as particularidades de cada demanda efetuada por cada entidade religiosa, embora tenha sido possível identificar a possibilidade de obtenção de produtos finais que atenderiam os padrões microbiológicos oficialmente definidos. A inação não foi considerada como

7 - Quais são os principais impactos (econômicos, sociais, ambientais) esperados (positivos e negativos, desejáveis e indesejáveis, diretos e indiretos) de cada alternativa identificada, incluída a regulamentação e a inação, sobre cada ator ou grupo afetado? (Descarte alternativas inviáveis, ineficazes ou de difícil implementação)

Sobre os impactos previstos esperados, citamos:

Impacto social positivo considerando tratar-se de normatização que visa evitar a exclusão da comunidade religiosa ao observar tais preceitos, porém, sempre de forma restrita considerando assegurar o integral respeito ao que consta no RIISPOA, não haver prejuízo à inspeção sanitária ante e post mortem, garantia de padrões de inocuidade compatíveis com os definidos para a inocuidade do produto obtido de forma tradicional, senção constante na autorização excepcional aplica-se somente aos itens nela indicados, cabendo ao estabelecimento o atendimento aos demais dispositivos da legislação vigente.

Impacto econômico positivo, uma vez que os estabelecimentos industriais que receberem autorização para o abate e processamento excepcional para atendimento aos preceitos religiosos poderão executar comércio interestadual desses produtos

8 - Compare as alternativas viáveis encontradas, pelo menos em termos de efetividade e eficiência, e aponte a alternativa recomendada.

Não foram identificadas alternativas viáveis à revisão da norma vigente, conforme detalhado na questão 6. A inação (não regulamentação) acarretará na manutenção da exclusão dos integrantes das comunidades religiosas do consumo dos produtos de origem animal elaborados nos estabelecimentos industriais com registro junto ao SIF/DIPOA.

9 - O problema ou situação já foi regulamentado em outros países? (Se sim, especificar as autoridades e o modo como regulamentaram o assunto em seus países).

- Não
 Sim. Especificar.

Em avaliação sobre a forma de regulamentação do assunto em pauta em outros países, verificamos que quase na totalidade dos casos, as respectivas autoridades sanitárias competentes tratam quase exclusivamente apenas da questão específica da exigência religiosa do abate/sangria sem prévia insensibilização dos animais, tema já pacificado pelo DIPOA/SDA conforme Art. 112 do RIISPOA, conforme já citado acima. Sobre demais concessões destacamos a legislação dos EUA que prevê a isenção de certos requisitos para os estabelecimentos oficiais que abatem ou processam aves ou produtos avícolas de acordo com as leis dietéticas religiosas. A referida isenção considerando o preceito religioso destina-se a evitar conflitos entre as leis alimentares religiosas e os requisitos regulamentares. Qualquer estabelecimento oficial que abate ou processe aves ou produtos de aves que são produzidos ou processados conforme exigido por leis dietéticas religiosas reconhecidas podem solicitar isenção de disposições da lei e regulamentos, sendo que o FSIS aprovará as isenções na medida necessária para evitar tal conflito, conforme descrito nos

10 - Existem outros atos normativos vigentes no Brasil ou em acordos dos quais o país é signatário que são aplicáveis ao problema ou situação? (Se sim, indicar as principais normas vigentes: leis, decretos, resoluções, portarias, etc.).

- Não
 Sim. Especificar.



Relatório de Análise de Impacto

11 - Existem atos normativos passíveis de serem afetados pela disposição pretendida?

- Não
 Sim. Especificar.

Sim, citamos as normas de abate específicas para cada espécie de animal de açougue, com destaque para a Portaria 210/1998.

12 - Quais são os objetivos pretendidos com a proposta desse ato normativo e os benefícios esperados a partir da sua implementação? (Escreva os objetivos em forma de tópicos. Distinguir os benefícios de curto, médio e longo prazo)

1. Autorização para a realização de processo de abate e processamento de espécies de açougue segundo preceitos religiosos, e, portanto, prevendo a possibilidade de não atendimento de certos pontos do que dispõe as normas específicas de abate e processamento para cada espécie de açougue. 2. Permitir o acesso aos produtos de origem animal elaborados segundo preceitos determinados por sua religião, e, fator considerando aos mesmos, essencial para que tais produtos sejam considerados aceitáveis para consumo humano. 3. Possibilidade de que os estabelecimentos com registro junto ao DIPOA ou aos Serviços de Inspeção municipais e estaduais aderidos ao SISBI que elaboram produtos de origem animal elaborem produtos destinados à comunidades religiosas específicas, fator não autorizado atualmente, sem prejuízo à necessidade de atendimento aos demais requisitos de segurança

13 - Quais são as medidas contidas no ato normativo para alcançar os objetivos pretendidos? (Escreva os objetivos em forma de tópicos)

O cumprimento das determinações previstas na redação da norma proposta:
CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: neste capítulo constam as definições aplicáveis para efeito da norma. CAPÍTULO II - DA SOLICITAÇÃO: neste capítulo são definidas as exigências que devem ser cumpridas pelos estabelecimentos interessados em requerer a autorização excepcional.
CAPÍTULO III DA AVALIAÇÃO: nesse capítulo constam as premissas observadas pelo DIPOA para proceder a avaliação da solicitação. CAPÍTULO IV DA CONCESSÃO: nesse capítulo constam, em caso de aprovação, os itens que constarão na autorização expedida, e os fatores condicionantes. CAPÍTULO V DA REVOGAÇÃO: nesse capítulo constam as situações em que as autorizações excepcionais expedidas poderão ser revogadas. CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: nesse capítulo constam observações

14 - Existem estimativas sobre os custos da implementação do ato normativo proposto, incluindo a sua distribuição entre os diversos atores ou grupos afetados? (Se sim, anexar os dados e documentos pertinentes)

- Não
 Sim. Especificar.

15 - Quais são os recursos necessários para a implementação do ato normativo proposto? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Infraestrutura já disponível na unidade administrativa
 Despesas ou transferências de recursos financeiros dos PIs da unidade administrativa
 Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação da SDA/MAPA
 Contratação, capacitação ou treinamento de pessoas da unidade administrativa
 Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação das Unidades Organizacionais das SFAs das Unidades da Federação
 Capacitação ou treinamento de pessoas dos órgãos de execução das atividades de fiscalização dos Estados
 Outros. Especificar e quantificar:



Relatório de Análise de Impacto

16 - Quais seriam as principais dificuldades relativas à implementação do ato normativo proposto? (Administrativas, financeiras, entre outras)

Não identificamos dificuldades significativas para a implementação da referida norma. Haverá a necessidade de adoção de decisões técnicas conforme o caso, na dependência da demanda recebida e que irá variar em relação à religião envolvida. Os tópicos previstos de discussão referem-se aos padrões de inocuidade adotados, nomenclatura dos produtos e informações da rotulagem.

17 - Os benefícios esperados superam os custos de implementação da proposta? (Indicar brevemente as razões)

- Não. Por quê?
- Sim. Por quê?

Não há custos adicionais para a implementação além daqueles já previsto com a estrutura ja existente na unidade administrativa.

18 - A implantação do ato normativo proposto depende da atuação de diferentes unidades administrativas do MAPA ou de outros órgãos ou instituições de governo? (Se sim, indicar os atores envolvidos e suas respectivas atribuições)

- Não.
- Sim. Relacionar.

19 - Qual é a opinião das autoridades incumbidas de executar as medidas quanto à clareza dos objetivos pretendidos e à possibilidade de sua execução?

O DIPOA pretende colocar a norma em consulta interna visando obter contribuições internas do quadro considerando que haverá a necessidade de discussão técnica para a tomada de decisões envolvendo várias Divisões e mais do que uma Coordenação geral.

20 - O ato normativo foi submetido a testes sobre a possibilidade de sua implantação, com a participação das autoridades encarregadas de aplicá-lo? Por que não? A que conclusão se chegou?



Relatório de Análise de Impacto

Não, a regulamentação foi elaborada baseada em um modelo já em execução em outro país, porém, prevendo a garantia da execução de todas as exigências previstas no RIISPOA, bem como as garantias de segurança dos produtos finais e com a devida informação ao consumidor em geral através da rotulagem.

21 - Há necessidade de algum período de adaptação das empresas ou órgãos de governo para o cumprimento do ato normativo proposto? (Se sim, indicar brevemente as razões e o período necessário, em meses).

- Não.
- Sim. Relacionar.

22 - Quais mecanismos serão adotados para viabilizar a consulta e a participação dos atores e grupos afetados ou interessados? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Ofício
- Reunião
- Consulta Pública
- Audiência Pública
- Câmara Setorial
- Outros. Especificar:

23 - Observações adicionais:

NA
